

----- Ao segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, e com a presença dos Srs. Vereadores MARLENE DOMINGUES GAIO, CARLOS DANIEL DA SILVA FILIPE, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO E JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA MOTA.-----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião. ---

----- **FALTAS**-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA e pelo Sr. Vereador VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Sr. Vice-Presidente iniciou a reunião informando que o Sr. Presidente da Câmara se encontrava em Gaia em serviço, acompanhado pelo Sr. Vereador Vasco, podendo ainda chegar durante o decorrer da reunião, motivo pelo qual se daria continuidade aos trabalhos. -----

----- O Sr. Vereador José Mota tomou a palavra e referiu que existiam várias solicitações pendentes, destacando os elementos relativos às contas do AgitÁgueda e do Águeda é Natal, em particular. Questionou a ausência do Sr. Presidente nas reuniões de Câmara, referindo que já seria a quarta sessão consecutiva em que tal sucedia. Acrescentou compreender os compromissos institucionais do Sr. Presidente, mas considerou excessiva a repetição dessas ausências.-----

----- O Sr. Vice-Presidente respondeu que esta era a segunda reunião em que presidia em substituição do Sr. Presidente, assegurando que, sempre que este não estava presente, encontrava-se em representação institucional do Município ou em serviço oficial. Sublinhou que, ao longo de cerca de vinte anos, nunca se recordava de o Sr. Presidente ter faltado por motivos de férias, acrescentando que os cargos desempenhados pelo mesmo, incluindo a presidência da CIRA, implicavam uma agenda exigente e motivo de orgulho para o concelho. Considerou, por isso, natural que existisse a necessidade de representação por outros membros do executivo. -----

----- Acrescentou que os vereadores da oposição poderiam sempre solicitar reuniões ou esclarecimentos diretamente ao Sr. Presidente fora das sessões camarárias, referindo que as portas do executivo estavam abertas para esse efeito. -----

----- Relativamente às reuniões de Câmara, o Sr. Vice-Presidente informou ainda que seria necessário alterar a data da primeira sessão prevista para maio, por coincidir com a realização do Rally de Portugal

e referiu que já havia sido falada anteriormente a possibilidade de alterar essa reunião, de forma a garantir a presença do maior número possível de membros do executivo. -----

----- Quanto às contas do AgitÁgueda e do Águeda é Natal, o Sr. Vice-Presidente explicou que os elementos ainda não tinham sido apresentados por se encontrarem em fase final de fecho contabilístico. Acrescentou que pretendia apresentar contas totalmente fechadas e rigorosas, evitando posteriormente críticas relacionadas com divergências de valores. Ainda assim, garantiu que toda a informação seria apresentada juntamente com as contas do Município durante o mês em curso.-----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano tomou a palavra e solicitou um ponto de situação relativamente ao processo de ampliação do cemitério de Segadães e referiu ainda ter recebido contactos relacionados com um procedimento de contratação pública relativo às limpezas dos edifícios municipais.

----- Abordou igualmente as declarações recentemente feitas na Assembleia da República pelo deputado José Carlos Barbosa relativamente à Linha do Vouga, nomeadamente quanto à possibilidade de estarem em causa investimentos previstos naquela infraestrutura e questionou qual o ponto de situação relativamente ao troço entre Aveiro e Sernada.-----

----- Por fim, questionou o executivo acerca de recentes episódios de insegurança noticiados na comunicação social e solicitou informação sobre o ponto de situação do processo de implementação do sistema de videovigilância na cidade. -----

----- O Sr. Vice-Presidente respondeu que, relativamente ao cemitério de Segadães, já tinha ocorrido uma reunião com o Sr. Presidente da União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas, tendo ficado acordado que a Junta apresentaria uma proposta de projeto para ampliação do espaço.-----

----- Quanto ao concurso das limpezas, esclareceu que existia atualmente um procedimento em curso e que o contrato anterior se encontrava prorrogado por mais dois meses até conclusão do novo concurso e referiu ainda que muitos concursos públicos de maior dimensão estavam atualmente sujeitos a um elevado número de reclamações e contestações jurídicas, obrigando o gabinete jurídico da Câmara a um esforço acrescido na análise e resposta a essas situações.-----

----- Relativamente às questões de segurança, o Sr. Vice-Presidente considerou que os acontecimentos registados continuavam a ser casos pontuais e que o facto de serem notícia demonstrava precisamente que o concelho ainda não vivia um clima generalizado de insegurança. Sublinhou, contudo, a importância da prevenção e referiu que o Município continuava empenhado na implementação do sistema de videovigilância, processo iniciado há cerca de dois anos e meio e ainda dependente de pareceres e autorizações de diversas entidades. -----

----- No que respeita à Linha do Vouga, afirmou que os investimentos previstos para a ligação Aveiro-Águeda se mantinham, referindo igualmente que estavam em curso conversações com a CP para criação de um passe intermodal que permitisse integrar os transportes rodoviários e ferroviários da região. Acrescentou ainda que o Município estava também a estudar alterações aos circuitos de transporte público existentes, com especial atenção às necessidades das zonas industriais, procurando compatibilizar essas alterações com os horários escolares. -----

----- Concluiu referindo que o executivo continuava a desenvolver diversas iniciativas no concelho, destacando o evento “Kriol Jazz”, que considerou ter sido um sucesso, deixando desde logo o convite para futuras edições. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 03/26 -----

----- Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram presentes na reunião respetiva, a ata da reunião n.º 03/26, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- PROPOSTA 118/2026 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - ARRANJOS EXTERIORES DA ZONA ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ESPINHEL-----

----- Dando início aos trabalhos, relativamente à empreitada “Arranjos Exteriores da Zona Envolvente ao Edifício da Junta de Freguesia de Espinhel”, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, a liberação da caução (90%), nos termos das alíneas a), b), c) e d) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a caução (60% do valor da caução), nos termos indicados. -----

----- PROPOSTA 133/2026 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DO CENTRO CÍVICO DE ARRANCADA DO VOUGA” - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO

----- Em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, projeto de decisão de adjudicação, datado de 20 de março de 2026, no sendo de adjudicar a empreitada de “Requalificação de Espaços Exteriores do Centro Cívico de

Arrancada do Vouga”, à empresa António Saraiva & Filhos, Lda., pelo valor contratual de 1.498.750,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo sido ainda deliberado aprovar a minuta do contrato da referida empreitada. -----

----- PROPOSTA 134/2026 - ACORDO DE EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL – PARCELA 10B -----

----- A Câmara deliberou aprovar, **por unanimidade**, o acordo de reversão parcial da Parcela 10B, a ser celebrado nos termos do artigo 76.º-A do Código das Expropriações, e ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea g) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com as alterações técnicas que possam surgir, desde que não alterem a reversão acordada.-----

----- **EIXO RODOVIÁRIO ÁGUEDA-AVEIRO**-----

----- PROPOSTA 135/2026 - RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, QUE APROVOU A CELEBRAÇÃO DOS ACORDOS DE EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL – PARCELAS 207B e 208C, 225D, 184A, 212B1, 190 e 190D, 183A, 208A, 180, 193D, 206, 207A e 225C, 196, 185, 207D, 182, 225E, 212, 198, 207C, 197 e 193C -----

----- A Câmara deliberou aprovar, **por unanimidade**, a ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, ambos na sua atual redação, os despachos do Senhor Presidente, que constituem os anexos à presente proposta, relativos aos acordos de expropriação das Parcelas 207B e 208C, 225D, 184A, 212B1, 190 e 190D, 183A, 208A, 180, 193D, 206, 207A e 225C, 196, 185, 207D, 182, 225E, 212, 198, 207C, 197 e 193C, nos precisos termos da proposta.-----

----- **GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO**-----

----- PROPOSTA 136/2026 - 4.ª CORREÇÃO MATERIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ÁGUEDA -----

----- Face ao referido na proposta que foi presente e nos precisos termos da mesma, e tendo em conta o previsto na alínea a) e d) do número 1 do artigo 122.º do RJIGT, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, aprovar a correção do erro material constante da Planta de Ordenamento - Ordenamento folha nº 186-3 e Planta de Ordenamento – Estrutura Ecológica Municipal folha nº 186-3 (anexo 2B), com a inserção da área de loteamento urbano em Espaços Histórico-Culturais, e consequente declaração de retificação, sendo a mesma remetida à Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA 119/2026 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 356/04 -----

----- Dando seguimento aos trabalhos, foi presente ainda o Processo de Obras n.º 356/04, em nome de Jorge de Almeida Matos, através do qual veio, apresentar no âmbito da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, projeto para construção de Anexo de Apoio à Habitação, num prédio sito na Travessa do Castro de Além, União das Freguesias de Recardães e Espinhel, Concelho de Águeda; a pretensão incide sobre a matriz sob o n.º 2416, descrito na Conservatória do Registo predial de Águeda sob o n.º 476/19880405, da Freguesia de Recardães. -----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico emitido, e para efeitos do estabelecido no n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por maioria com o voto contra do Sr. Vereador José Mota**, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 133,65 euros.-----

----- PROPOSTA 120/2026 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 21/23

----- Foi presente ainda o Processo de Obras n.º 21/23, em nome de Joana Patrícia dos Santos Ferreira e Outro, através do qual veio, apresentar no âmbito da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, um projeto de arquitetura com vista ao licenciamento de construção de moradia e muros de vedação, que os mesmos pretendem levar a efeito num terreno localizado na ER336, na Cancela, Freguesia de Aguada de Cima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º2988/19940502 (Aguada de Cima)e inscrito na matriz urbana sob o n.º4015-P. -----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico emitido, e para efeitos do estabelecido no n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 232,07 euros.-----

----- PROPOSTA 137/2026 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 397/23

----- Foi presente ainda o Processo de Obras n.º 397/23, em nome de João Paulo Correia Tavares Lourenço, através do qual veio, apresentar no âmbito da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do RJUE, a reformulação do projeto para Reconstrução, alteração e ampliação e edifício de habitação uni familiar, incluindo demolições e construção de muros de contenção periférica, no prédio localizado na Rua de São Bento, n.º 15, inscrito na matriz urbana n.º 1497, da Freguesia de Águeda e Borralha, sob o registo 4233/19950104. -----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico emitido, e para efeitos do estabelecido no n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 1995,09 euros.-----

----- PROPOSTA 121/2026 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA – PROC. DE OBRAS N.º 22/26 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida por ARAMAGUE, Fábrica de Artigos de Arame, S.A., relativamente ao Processo de Obras n.º 22/26, de uma parcela de terreno com área de 4.073,5 m<sup>2</sup>, de um prédio situado no Gaveto entre a Rua João Lebre Seabra, Rua da Escola e Rua Nossa Senhora das Necessidades. A pretensão incide sobre a matriz rústica n.º 4413, descrita na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 3687/19970221, Freguesia de Valongo do Vouga.-----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor:-----

----- Área total do terreno: 36.016,55 m<sup>2</sup>;-----

----- Área da parcela a destacar: 4.073,50 m<sup>2</sup>;-----

----- Área da parcela sobranete: 31.943,05 m<sup>2</sup>.-----

----- PROPOSTA 122/2026 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA – PROC. DE OBRAS N.º 46/26 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida por Manuel de Castro Azevedo, relativamente ao Processo de Obras n.º 46/26, de uma parcela de terreno com a área de 3249,55 m<sup>2</sup>, de um prédio situado no Gaveto entre a Avenida José Maria Marques e a Rotunda 13 de Agosto. A pretensão incide sobre o prédio omisso na matriz rústica, descrita na Conservatória do registo Predial de Águeda, sob o n.º 1735/20011206.-----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor:-----

----- Área total do terreno: 6354,75 m<sup>2</sup>;-----

----- Área da parcela a destacar: 3249,55 m<sup>2</sup>;-----

----- Área da parcela sobranete: 3105,2 m<sup>2</sup>.-----

----- PROPOSTA 123/2026 - AUTORIZAÇÃO DE BALANÇO DE CONSTRUÇÃO SOBRE A VIA PÚBLICA - PROC. DE OBRAS N.º 397/23-----

----- Foi presente o Processo de Obras n.º 397/23, em nome de João Paulo Correia Tavares Lourenço, através do qual veio, apresentar no âmbito da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, a reformulação do projeto para Reconstrução, alteração e ampliação de edifício de habitação unifamiliar, incluindo demolições e construção de muros de contenção periférica, no prédio localizado na Rua de São Bento, n.º 15, inscrito na matriz urbana n.º 1497, da freguesia de Águeda e Borralha, sob o registo 4233/19950104. -----

----- A Câmara Municipal aprovou, **maioria com o voto contra do Sr. Vereador José Mota**, autorizar os respetivos balanços da construção, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º/A1 do Código Regulamentar do Município de Águeda (CRMA). -----

----- **PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO** -----

----- PROPOSTA 138/2026 - 2.º RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO DA 1ª REVISÃO DO PDM DE ÁGUEDA (2020-2023); 2ª REVISÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE ACIDENTES TECNOLÓGICOS DO PLANO DE PORMENOR DO PEC -----

----- Conforme previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de julho, na sua redação atual, a Câmara Municipal aprovou, **por maioria com a abstenção da Sra. Vereadora Daniela Herculano e do Sr. Vereador José Mota**, o envio do 2.º Relatório de Avaliação e Controlo do Plano Diretor Municipal de Águeda (2020-2023) e da 2ª Revisão do Plano de Prevenção e Mitigação de Acidentes Tecnológicos do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão do PPPEC à Agência Portuguesa do Ambiente e a sua divulgação através da página eletrónica do Município. -----

----- **PATRIMÓNIO** -----

----- PROPOSTA 124/2026 - CEDÊNCIAS DE PARCELAS DE TERRENO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL -----

----- Nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas j) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, submeter a apreciação da Assembleia Municipal aceitar a cedência das parcelas, a seguir identificadas, para a integração no domínio público municipal: -----

----- Alcides Alves da Cruz, aceita ceder, uma parcela de terreno com área de 252 m2, assinalada a laranja na planta anexa, para a integração no domínio público municipal, do prédio rústico, de que é proprietário, descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob número 4535, da Freguesia de Espinhel, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2410 da União de Freguesias de Recardães e Espinhel, a confrontar a Norte com Alberto Martins Brites e Isolinda Baptista dos Reis, a Sul com Arménio

Alves da Cruz, a Nascente com António Batista Fernandes e António Rosa Figueiredo e a Poente com Estrada;-----

----- Albérico Baptista de Almeida aceita ceder, uma parcela de terreno com área de 206 m2, assinalada a azul na planta anexa, para a integração no domínio público municipal, do prédio rústico, de que é proprietário, descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob número 2922, da Freguesia de Espinhel, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2502 da União de Freguesias de Recardães e Espinhel, a confrontar a Norte com Caminho, a Sul com António Rodrigues Figueiredo, a Nascente com Alberto Martins Brites e a Poente com Isolinda Baptista dos Reis.-----

----- PROPOSTA 125/2026 - ALTERAÇÃO DE PROTOCOLO - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM QUIOSQUE EM VALONGO DO VOUGA -----

----- **A proposta foi retirada** para esclarecimentos adicionais por parte dos serviços municipais. -----

#### ----- CULTURA E DESPORTO -----

----- Durante a análise e votação da próxima proposta, a Sra. Vereadora Daniela Herculano e o Sr. Vereador Carlos Filipe retiraram-se da Reunião por se considerarem impedidos nos termos legais. -----

----- PROPOSTA 126/2026 - CEDÊNCIA DE APOIOS LOGÍSTICOS AO ABRIGO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – ASSOCIATIVISMO CULTURAL RECREATIVO E JUVENIL (F1) E DESPORTIVO (F2) -----

----- Seguidamente, a **Câmara tomou conhecimento** dos apoios logísticos cedido às associações concelhias, durante o ano de 2025, os quais constam de relação que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião.-----

----- PROPOSTA 127/2026 - APROVAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE DONATIVO AO ABRIGO DO MECENATO CULTURAL NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA -----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, aprovar o seguinte donativo, de acordo com as alíneas j) e ee) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- Empresa Central Serrana de Águas, S.A., com o valor de em espécie de 2.266,06 euros, com um donativo de 19.920 águas, como contributo para a programação cultural e desportiva do Município.-----

----- PROPOSTA 139/2026 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO AO AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2026 -----

----- Ao abrigo do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº273/2009 de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, bem como o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, um apoio financeiro no montante de 65.000,00€ a atribuir ao Automóvel Club de Portugal e que se destina à organização do evento WRC Vodafone Rally de Portugal 2026 no troço “Águeda-Sever”. -----

----- O Sr. Vice-Presidente referiu que a primeira prova teria início efetivamente em Águeda, manifestando a expectativa de que o evento voltasse a constituir um sucesso. Recordou que a edição do ano anterior tinha corrido muito bem, salientando que, após tantos anos sem a passagem da prova por Águeda, o regresso tinha sido bastante positivo, considerando que o Município se encontrava agora ainda melhor preparado para receber esta segunda edição. -----

----- Esclareceu ainda que o evento em causa correspondia ao Campeonato do Mundo e concluiu informando que o apoio em apreciação ascendia ao montante de 65.000 euros, acrescido de apoios em espécie, manifestando a expectativa de que Águeda viesse a receber um elevado número de visitantes durante a realização da prova. -----

#### ----- **AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO** -----

##### ----- PROPOSTA 128/2026 - FEIRA SABERES E SABORES 2026: APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO -----

----- Considerando que se trata do 16.º aniversário desta iniciativa, tendo em conta o envolvimento da comunidade e das Instituições no mesmo e a promoção do trabalho desenvolvido pelo setor social do concelho, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e dos artigos 6.º/F3 e 41.º/F3 do Código Regulamentar do Município, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, atribuir o apoio solicitado, tanto do Logístico, como do financeiro, no valor de 2.600,00 euros. -----

##### ----- PROPOSTA 140/2026 - PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA E A AEVA – ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA REGIÃO DE AVEIRO -----

----- Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, nas alíneas o), q) e u) do n.º 1 do artigo 33º, todos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, celebrar o Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Águeda e a AEVA - Associação para a Educação e Valorização da Região de Aveiro. -----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, a Sra. Vereadora Daniela Herculano referiu que a única garantia que pretendia obter por parte do executivo era a de que qualquer entidade que

apresentasse candidatura ao STEM e TIC e solicitasse protocolo nos mesmos termos pudesse beneficiar exatamente do mesmo enquadramento.-----

----- O Sr. Vice-Presidente respondeu que aquilo que fosse válido para uns seria válido para todos, afirmando que o Município não estabelecia exceções. Acrescentou que qualquer entidade seria bem-vinda e que a Câmara estaria disponível para colaborar, ressalvando, contudo, que sempre que uma exceção é aberta, esta tende a transformar-se em regra, motivo pelo qual apenas situações verdadeiramente excecionais poderiam justificar tratamentos diferenciados.-----

----- Referiu ainda que, nas situações normais, e desde que os protocolos fossem apresentados nos mesmos termos e a Câmara tivesse capacidade para corresponder, não existiria qualquer problema em aceitar propostas semelhantes.-----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano afirmou então que, para poder votar favoravelmente a proposta, pretendia que ficasse expressamente registado em ata que qualquer entidade que apresentasse candidatura semelhante, no âmbito daquele programa, poderia beneficiar de protocolo nos mesmos termos.-----

----- O Sr. Vice-Presidente respondeu que a Câmara avaliava todas as propostas e candidaturas que lhe eram submetidas e que, verificando-se igualdade de condições e enquadramento, naturalmente acompanharia essas iniciativas.-----

----- PROPOSTA 141/2026 - PROTOCOLO DE ESTÁGIO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DE FRADES E O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA -----

----- Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º, todos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, celebrar o Protocolo de Estágio entre o Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades e o Município de Águeda.-----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS**-----

----- PROPOSTA 129/2026 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE ÁGUEDA-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Vereador Carlos Filipe, datado de 23 de março de 2026, através do qual isentou a Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Águeda do pagamento de taxas da licença especial de ruído para a

realização de atividade de rua, no âmbito das Comemorações da Páscoa, a levar a efeito no dia 3 de abril, no jardim do Largo 1º de Maio, em Águeda, nos termos da alínea e), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

----- PROPOSTA 130/2026 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - NÚCLEO ASSOCIATIVO DE ESTUDANTES DA ESTGA -----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Vereador Carlos Filipe, datado de 17 de março de 2026, através do qual isentou o Núcleo Associativo de Estudantes da ESTGA do pagamento de taxas da licença especial de ruído para a realização da festa de encerramento do XIV Festunag, a levar a efeito no dia 22 de março, na sede da Associação, sito na Rua Comandante Pinho e Freitas, nº 5, em Águeda, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, o Sr. Vice-Presidente apresentou os seus parabéns pela realização do evento e referiu que o mesmo tinha corrido muito bem, salientando que, contrariamente à ideia frequentemente transmitida sobre a juventude, teve oportunidade de observar um elevado sentido de organização e responsabilidade. -----

----- Destacou, em particular, a forma como a Associação de Estudantes da ESTGA organizou o evento, considerando que, tratando-se de um contexto associado a tunas académicas e à vida académica, nem sempre seria fácil assegurar o controlo e a coordenação de todas as dinâmicas envolvidas. Sublinhou ainda a capacidade demonstrada pela organização para controlar alguns excessos que poderiam surgir, motivo pelo qual considerava justo deixar um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido. Concluiu manifestando a disponibilidade do Município para continuar a apoiar o evento em futuras edições. -----

----- PROPOSTA 131/2026 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A FESTA EM HONRA DE S. DOMINGOS - GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE VALE DOMINGOS -----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos termos do nº 1, do artigo 18º./I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, aprovar o despacho do Sr. Vereador Carlos Filipe, datado de 25 de março de 2026, através do qual isentou o Grupo de Danças e Cantares de Vale Domingos, solicitar a isenção do pagamento de taxas da licença de ruído, para a realização da festa em honra de S. Domingos, a levar a efeito nos dias 24 a 27 de julho, no lugar de Vale Domingos, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

**ATA DE REUNIÃO**

N.º: 07/2026

Data: 02/04/2026

----- PROPOSTA 132/2026 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA DE RUÍDO PARA OS FESTEJOS DE N.ª SR.ª DO BOM PARTO - GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE VALE DOMINGOS -----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos termos do n.º 1, do artigo 18.º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, aprovar o despacho do Sr. Vereador Carlos Filipe, datado de 25 de março de 2026, através do qual isentou o Grupo de Danças e Cantares de Vale Domingos, solicitar a isenção do pagamento de taxas da licença de ruído, para a realização dos festejos em honra de N.ª Sr.ª do Bom Parto, a levar a efeito nos dias 16 e 17 de maio, no lugar de Alhandra, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda.

----- Eram quinze horas e vinte minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Vice-Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----